



## CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 09, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de voltar ao antigo horário de trabalho (12x36) no Pronto Atendimento (antigo Hospital), consoante os seguintes argumentos:

### Justificativa:

Após ser procurado pelos (as) profissionais que trabalham no Pronto Atendimento, pude constatar a premente necessidade de voltar ao antigo horário de trabalho, pois da forma que se apresenta – 6 horas durante 5 dias, e um final de semana de 12 horas -, não está dando resultado satisfatório.

Isto se diz por que os (as) profissionais estão trabalhando desmotivados (as) e de forma desgastantes, trazendo, inclusive, prejuízo à Administração, já que é necessário contratar mais servidores para suprir a deficiência causada pela alteração de horário.

Sendo assim, solicito que V. Exa. reconsidere a decisão e volte ao antigo horário de trabalho, de 12x36.

Heliodora/MG, em 09 de setembro de 2015.

Marcelo de Almeida Euzébio  
Vereador

